

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviço de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	07 Auxiliares Administrativos
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço administrativo - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4110-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.263,25	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.263,25
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.263,25
MÓDULO 1: TOTAL			1.263,25
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	105,27
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	140,36
TOTAL			245,63
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			245,63

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.263,25
		MÓDULO 2.1	245,63
		TOTAL	1.508,88
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>(NOTA 1, 2, e 3)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	301,77
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	37,72
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	90,53
D	SESI / SESC	1,50%	22,63
E	SENAI / SENAC	1,00%	15,08
F	SEBRAE	0,60%	9,05
G	INCRA	0,20%	3,01
H	FGTS	8,00%	120,71
TOTAL		39,80%	600,50
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>245,63</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>600,50</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>395,75</b>
TOTAL			<b>1.241,88</b>
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	10,52
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,84
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	4,04
D	<a href="#">Aviso Prévio Trabalhado</a>	1,75%	22,10
E	<a href="#">Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado</a>	39,80%	8,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	36,38
TOTAL			82,67
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.263,25
		MÓDULO 2	1.241,88
		MÓDULO 3	82,67
		TOTAL	2.587,80
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	14,37
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			17,23

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA				
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00	
TOTAL			0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)		
4.1	Ausências Legais	17,23		
4.2	Intrajornada	0,00		
TOTAL			17,23	
MÓDULO 4: TOTAL			17,23	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		52,14	
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPIs			
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			52,14	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.263,25	
		MÓDULO 2	1.241,88	
		MÓDULO 3	82,67	
		MÓDULO 4	17,23	
		MÓDULO 5	52,14	
		TOTAL	2.657,17	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	159,43	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	191,24	
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.007,84	
C	Tributos	8,650	0,9135	3.292,65
C1. Tributos Federais				
C1-A (PIS)		0,650%	21,40	
C1. B (COFINS)		3,000%	98,77	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 Tributos Municipais				
C3-A (ISS)		5,000%	164,63	
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	284,80	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			635,47	
MÓDULO 6: TOTAL			635,47	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.263,25	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.241,88	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		82,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		17,23	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		52,14	
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.657,17	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		635,47	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3.292,64	

2,61

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

		n1	n2
		<b>Nº Processo</b>	23096.045061/2022-01
		<b>Licitação Nº</b>	
<b>DIA:</b>			
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>Tipo de Serviço</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</b>
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	02 Auxiliares de Serviços Gerais
<b>MÃO DE OBRA</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>Dados para composição dos custos referente à mão de obra</b>			<b>Valor (R\$)</b>
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços Gerais Diurno - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 9922 - 25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>1.213,74</b>	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-Base		1.213,74
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS")	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.213,74</b>
<b>MÓDULO 1: TOTAL</b>			<b>1.213,74</b>
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>			
<b>SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	134,86
<b>TOTAL</b>			<b>236,00</b>
<b>SUBMÓDULO 2.1: TOTAL</b>			<b>236,00</b>

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2.1	236,00
		TOTAL	1.449,74
<b>SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>(NOTA 1, 2, e 3)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	289,94
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,24
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIACÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	86,98
D	SESI / SESC	1,50%	21,74
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,49
F	SEBRAE	0,60%	8,69
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,97
TOTAL		39,80%	576,94
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		236,00
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições		576,94
<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários		395,75
TOTAL			1.208,69
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	10,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	3,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	21,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	8,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	34,95
TOTAL			79,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2	1.208,69
		MÓDULO 3	79,43
		TOTAL	2.501,86
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	13,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,08

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00	
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00	
TOTAL			16,66	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>				
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)		0,00	
TOTAL			0,00	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais		16,66	
4.2	Intrajornada		0,00	
TOTAL			16,66	
		<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	16,66	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		54,66	
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPis		5,99	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			60,65	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.213,74	
		MÓDULO 2	1.208,69	
		MÓDULO 3	79,43	
		MÓDULO 4	16,66	
		MÓDULO 5	60,65	
		TOTAL	2.579,17	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	154,75	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	185,63	
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	2.919,55	
C	Tributos	8,650	0,9135	3.196,00
C1. Tributos Federais				
C1-A (PIS)		0,650%	20,77	
C1. B (COFINS)		3,000%	95,88	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 Tributos Municipais				
C3-A (ISS)		5,000%	159,80	
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	276,45	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			616,83	
		<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	616,83	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.213,74	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.208,69	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		79,43	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,66	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		60,65	
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.579,17	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		616,83	

**VALOR TOTAL POR EMPREGADO**

**3.196,00**

2,63

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Auxiliar Operacional
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço operacional logístico - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4141-40	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.213,74	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.213,74
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.213,74
MÓDULO 1: TOTAL			1.213,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	134,86
TOTAL			236,00
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			236,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2.1	236,00
		TOTAL	1.449,74
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)



A	INSS	20,00%	289,94
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,24
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	86,98
D	SESI / SESC	1,50%	21,74
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,49
F	SEBRAE	0,60%	8,69
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,97
TOTAL		39,80%	576,94
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		236,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		576,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		395,75
TOTAL			1.208,69
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	10,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	3,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	21,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	8,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	34,95
TOTAL			79,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2	1.208,69
		MÓDULO 3	79,43
		TOTAL	2.501,86
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		(NOTA 1 e 2)	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	13,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			16,66
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		16,66
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			16,66
		<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	16,66

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		54,66	
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPIs		3,40	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>58,06</b>	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.213,74
			MÓDULO 2	1.208,69
			MÓDULO 3	79,43
			MÓDULO 4	16,66
			MÓDULO 5	58,06
			TOTAL	2.576,58
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	154,59	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	185,44	
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	2.916,61	
C	Tributos	8,650	0,9135	3.192,78
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)	0,650%		20,75
	C1. B (COFINS)	3,000%		95,78
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)	5,000%		159,63
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%		276,16
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			616,19	
MÓDULO 6: TOTAL			616,19	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.213,74	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.208,69	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		79,43	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,66	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		58,06	
	Subtotal (A + B + C + D + E)		2.576,58	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		616,19	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>3.192,77</b>	

2,63

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.045061/2022-01	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</b>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	01 Copeiro
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de Copeiragem - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.213,74
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro de 2023
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>		<b>(NOTA 1 e 2)</b>
			<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-Base		1.213,74
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.213,74
MÓDULO 1: TOTAL			1.213,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>(NOTA 1 e 2)</b>
			<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	134,86
TOTAL			236,00
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			236,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2.1	236,00
		TOTAL	1.449,74
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>(NOTA 1, 2, e 3)</b>
			<b>Valor (R\$)</b>

A	INSS	20,00%	289,94
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,24
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	86,98
D	SESI / SESC	1,50%	21,74
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,49
F	SEBRAE	0,60%	8,69
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,97
TOTAL		39,80%	576,94

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	236,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	576,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	395,75
TOTAL		1.208,69

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)**

<b>3</b>	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83% 10,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00% 0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32% 3,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75% 21,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80% 8,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88% 34,95
TOTAL		79,43

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	1.213,74
MÓDULO 2	1.208,69
MÓDULO 3	79,43
TOTAL	2.501,86

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

(NOTA 1 e 2)

**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	13,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			16,66

**SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

<b>4.2</b>	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	16,66

4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			16,66
MÓDULO 4: TOTAL			16,66
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		87,70
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			87,70
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2	1.208,69
		MÓDULO 3	79,43
		MÓDULO 4	16,66
		MÓDULO 5	87,70
		TOTAL	2.606,22
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000%	156,37
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	187,57
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	2.950,16
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	20,99
	C1. B (COFINS)	3,000%	96,88
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	161,47
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	279,34
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			623,28
MÓDULO 6: TOTAL			623,28
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.213,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.208,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		79,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		87,70
	Subtotal (A + B + C + D + E)		2.606,22
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		623,28
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>3.229,50</b>

2,66

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	12 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Eletricista
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços Elétricos - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 9511-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.619,68	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	485,90
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			2.105,58
MÓDULO 1: TOTAL			2.105,58
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	175,46
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	233,95
TOTAL			409,41
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			409,41
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	2.105,58
		MÓDULO 2.1	409,41
		TOTAL	2.514,99
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	502,99
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	62,87
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	150,89
D	SESI / SESC	1,50%	37,72
E	SENAI / SENAC	1,00%	25,14
F	SEBRAE	0,60%	15,08
G	INCRA	0,20%	5,02
H	FGTS	8,00%	201,19
TOTAL		39,80%	1.000,90
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		409,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.000,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários		395,75
TOTAL			1.806,06
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Notas 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	17,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,40
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	6,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	36,84
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	14,66
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	60,64
TOTAL			137,81
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	2.105,58
		MÓDULO 2	1.806,06
		MÓDULO 3	137,81
		TOTAL	4.049,45
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	22,49
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	3,37
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			26,98
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		26,98
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			26,98
		<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	26,98

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		80,52	
B	Materiais		0,00	
C	Equipamentos		1,97	
D	EPIs		0,00	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>82,49</b>	
<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5</b>			MÓDULO 1	2.105,58
			MÓDULO 2	1.806,06
			MÓDULO 3	137,81
			MÓDULO 4	26,98
			MÓDULO 5	82,49
			<b>TOTAL</b>	<b>4.158,92</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	249,53	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	299,33	
	<b>FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)</b>	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>	<b>4.707,78</b>	
C	Tributos	8,650	0,9135	
	<b>C1. Tributos Federais</b>			
	C1-A (PIS)	0,650%	33,49	
	C1. B (COFINS)	3,000%	154,60	
	<b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>			
	<b>C.3 Tributos Municipais</b>			
	C3-A (ISS)	5,000%	257,67	
	<b>SOMA DOS TRIBUTOS</b>	<b>8,650%</b>	<b>445,76</b>	
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>994,62</b>	
<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>			<b>994,62</b>	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.105,58	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.806,06	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		137,81	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		26,98	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		82,49	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>4.158,92</b>	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		994,62	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>5.153,54</b>	

2,45

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.045061/2022-01	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</b>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	01 Encarregado
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4101-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.461,33	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.461,33
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MODULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E	0,00
H	Outros (Adicional de gratificação de função)	Convenção Coletiva PB000196/2019 e Termo Aditivo	220,00
TOTAL			1.681,33
MÓDULO 1: TOTAL			1.681,33
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,11
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	186,81
TOTAL			326,92
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			326,92
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.681,33
		MÓDULO 2.1	326,92
		TOTAL	2.008,25
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	401,65
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	50,20
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	120,49

D	SESI / SESC		1,50%	30,12
E	SENAI / SENAC		1,00%	20,08
F	SEBRAE		0,60%	12,04
G	INCRA		0,20%	4,01
H	FGTS		8,00%	160,66
TOTAL			39,80%	799,25
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte			0
B	Auxílio Refeição/Alimentação			368,00
C	Assistência Médica e Familiar			0,00
D	Seguro de Vida			2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)			0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)			20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)			5,00
TOTAL				395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			326,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			799,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários			395,75
TOTAL				1.521,92
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,83%	14,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		8,00%	1,12
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)		0,32%	5,38
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,75%	29,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		39,80%	11,70
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)		2,88%	48,42
TOTAL				110,05
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1		1.681,33
		MÓDULO 2		1.521,92
		MÓDULO 3		110,05
		TOTAL		3.313,30
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
			(NOTA 1 e 2)	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>				
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)			0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,556%	18,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)		0,028%	0,92
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)		0,083%	2,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)			0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00%	0,00
TOTAL				22,08
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>				
4.2	Intrajornada		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)			0,00
TOTAL				0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais			22,08
4.2	Intrajornada			0,00
TOTAL				22,08
			<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	22,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		42,08	
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPIs			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>42,08</b>	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.681,33
			MÓDULO 2	1.521,92
			MÓDULO 3	110,05
			MÓDULO 4	22,08
			MÓDULO 5	42,08
			TOTAL	3.377,46
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	202,64	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	243,08	
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.823,18	
C	Tributos	8,650	0,9135	4.185,19
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	27,20
	C1. B (COFINS)		3,000%	125,55
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	209,25
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	362,00
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			807,72	
MÓDULO 6: TOTAL			807,72	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.681,33	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.521,92	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		110,05	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		22,08	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		42,08	
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.377,46	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		807,72	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.185,18</b>	

2,49

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	04 Jardineiros
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de Jardinagem - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 6220-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.236,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro de 2023
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.236,84
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.236,84
MÓDULO 1: TOTAL			1.236,84
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	103,07
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	137,42
TOTAL			240,49
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			240,49
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.236,84
		MÓDULO 2.1	240,49
		TOTAL	1.477,33
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(NOTA 1, 2, e 3) Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	295,46
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,93
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIACÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	88,63
D	SESI / SESC	1,50%	22,15
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,77
F	SEBRAE	0,60%	8,86
G	INCRA	0,20%	2,95
H	FGTS	8,00%	118,18
TOTAL		39,80%	587,93

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	240,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	587,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	395,75
TOTAL		1.224,17

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)**

<b>3</b>	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83% 10,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00% 0,82
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32% 3,95
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75% 21,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80% 8,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88% 35,62
TOTAL		80,94

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	1.236,84
MÓDULO 2	1.224,17
MÓDULO 3	80,94
TOTAL	2.541,95

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

(NOTA 1 e 2)

**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	14,12
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			16,93

**SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

<b>4.2</b>	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	16,93

4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			16,93
MÓDULO 4: TOTAL			16,93
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		54,66
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		7,17
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			61,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.236,84
		MÓDULO 2	1.224,17
		MÓDULO 3	80,94
		MÓDULO 4	16,93
		MÓDULO 5	61,83
		TOTAL	2.620,71
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000%	157,24
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	188,62
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	2.966,57
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	21,10
	C1. B (COFINS)	3,000%	97,42
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	162,37
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	280,89
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			626,75
MÓDULO 6: TOTAL			626,75
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.236,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.224,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		80,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,93
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		61,83
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.620,71
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		626,75
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>3.247,46</b>

2,63

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2 : De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Marceneiro
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de marcenaria - 44h -Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7711-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.619,68
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro de 2023
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.619,68
MÓDULO 1: TOTAL			1.619,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	134,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	179,96
TOTAL			314,93
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			314,93
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2.1	314,93
		TOTAL	1.934,61
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(NOTA 1, 2, e 3) Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	386,92
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	48,36
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	116,07
D	SESI / SESC	1,50%	29,01
E	SENAI / SENAC	1,00%	19,34
F	SEBRAE	0,60%	11,60
G	INCRA	0,20%	3,86
H	FGTS	8,00%	154,76
TOTAL		39,80%	769,92

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	314,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	769,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	395,75
TOTAL		1.480,60

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)**

<b>3</b>	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83% 13,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00% 1,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32% 5,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75% 28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80% 11,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88% 46,64
TOTAL		105,99

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	1.619,68
MÓDULO 2	1.480,60
MÓDULO 3	105,99
TOTAL	3.206,27

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

(NOTA 1 e 2)

**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	17,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			21,37

**SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

<b>4.2</b>	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	21,37



4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			21,37
MÓDULO 4: TOTAL			21,37
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		54,66
B	Materiais		45,69
C	Equipamentos		50,04
D	EPIs		3,18
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			153,57
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2	1.480,60
		MÓDULO 3	105,99
		MÓDULO 4	21,37
		MÓDULO 5	153,57
		TOTAL	3.381,21
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000%	202,87
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	243,35
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.827,43
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	27,23
	C1. B (COFINS)	3,000%	125,69
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	209,49
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	362,41
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			808,63
MÓDULO 6: TOTAL			808,63
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.619,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.480,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		105,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		21,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		153,57
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.381,21
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		808,63
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.189,84</b>

2,59

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Técnico Operacional
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Operação de Equipamentos (Computador) - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4121-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.619,68	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	(NOTA 1 e 2)	1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.619,68
MÓDULO 1: TOTAL			1.619,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	(NOTA 1 e 2)	134,97
B	Férias e Adicional de Férias		179,96
TOTAL			314,93
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			314,93
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2.1	314,93
		TOTAL	1.934,61
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)
		(NOTA 1, 2, e 3)	

A	INSS	20,00%	386,92
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	48,36
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIACÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	116,07
D	SESI / SESC	1,50%	29,01
E	SENAI / SENAC	1,00%	19,34
F	SEBRAE	0,60%	11,60
G	INCRA	0,20%	3,86
H	FGTS	8,00%	154,76
TOTAL		39,80%	769,92
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		314,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		769,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários		395,75
TOTAL			1.480,60
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	13,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	5,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	11,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	46,64
TOTAL			105,99
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2	1.480,60
		MÓDULO 3	105,99
		TOTAL	3.206,27
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			(NOTA 1 e 2)
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	17,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			21,37
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		21,37

4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			21,37
MÓDULO 4: TOTAL			21,37
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes		50,37
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPIs		
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			50,37
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2	1.480,60
		MÓDULO 3	105,99
		MÓDULO 4	21,37
		MÓDULO 5	50,37
		TOTAL	3.278,01
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,000%	196,68
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	235,93
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	CÁLCULO POR DENTRO	3.710,62
C	Tributos	8,650	0,9135
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,650%	26,40
	C1. B (COFINS)	3,000%	121,85
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	203,09
	SOMA DOS TRIBUTOS	8,650%	351,34
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			783,95
MÓDULO 6: TOTAL			783,95
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.619,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.480,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		105,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		21,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		50,37
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.278,01
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		783,95
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.061,96</b>

2,51

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06meses	
Identificação do Serviço			
<i>Tipo de Serviço</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	02 Pedreiros
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de alvenaria - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7152-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.619,68
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro de 2023
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
<b>1</b>	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.619,68
MÓDULO 1: TOTAL			1.619,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
<b>2.1</b>	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	134,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	179,96
TOTAL			314,93
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			314,93
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2.1	314,93
		TOTAL	1.934,61
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições		Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	386,92
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	48,36
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	116,07
D	SESI / SESC	1,50%	29,01
E	SENAI / SENAC	1,00%	19,34
F	SEBRAE	0,60%	11,60
G	INCRA	0,20%	3,86
H	FGTS	8,00%	154,76
TOTAL		39,80%	769,92

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	314,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	769,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	395,75
TOTAL		1.480,60

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)**

<b>3</b>	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83% 13,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00% 1,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32% 5,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75% 28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80% 11,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88% 46,64
TOTAL		105,99

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	1.619,68
MÓDULO 2	1.480,60
MÓDULO 3	105,99
TOTAL	3.206,27

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

(NOTA 1 e 2)

**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	17,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			21,37

**SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

<b>4.2</b>	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	21,37

4.2	Intrajornada			0,00
			TOTAL	21,37
			MÓDULO 4: TOTAL	21,37
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)		Valor (R\$)
A	Uniformes			54,66
B	Materiais			4,14
C	Equipamentos			18,52
D	EPIs			5,78
			TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	83,10
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.619,68
			MÓDULO 2	1.480,60
			MÓDULO 3	105,99
			MÓDULO 4	21,37
			MÓDULO 5	83,10
			TOTAL	3.310,74
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		6,000%	198,64
B	Lucro (MT + M6.A)		6,790%	238,28
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)			CÁLCULO POR DENTRO	3.747,66
C	Tributos	8,650	0,9135	4.102,52
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	26,66
	C1. B (COFINS)		3,000%	123,07
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	205,12
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	354,85
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	791,77
			MÓDULO 6: TOTAL	791,77
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.619,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.480,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			21,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			83,10
			Subtotal (A + B + C + D + E)	3.310,74
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			791,77
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>4.102,51</b>

2,53

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)
Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno		Posto	01 Pintor
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviços de pintura - 44h - Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 7166-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.619,68
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		SINTEG PB
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01 de janeiro de 2023
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intrajornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERIR-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.619,68
MÓDULO 1: TOTAL			1.619,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		(NOTA 1 e 2) Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	134,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	179,96
TOTAL			314,93
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			314,93
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2.1	314,93
		TOTAL	1.934,61
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(NOTA 1, 2, e 3) Valor (R\$)



A	INSS	20,00%	386,92
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	48,36
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	116,07
D	SESI / SESC	1,50%	29,01
E	SENAI / SENAC	1,00%	19,34
F	SEBRAE	0,60%	11,60
G	INCRA	0,20%	3,86
H	FGTS	8,00%	154,76
TOTAL		39,80%	769,92

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2.3</b>	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	314,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	769,92
2.3	Benefícios Mensais e Diários	395,75
TOTAL		1.480,60

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)**

<b>3</b>	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83% 13,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00% 1,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32% 5,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75% 28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80% 11,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88% 46,64
TOTAL		105,99

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3

MÓDULO 1	1.619,68
MÓDULO 2	1.480,60
MÓDULO 3	105,99
TOTAL	3.206,27

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

(NOTA 1 e 2)

**SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS**

<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	17,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			21,37

**SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

<b>4.2</b>	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00

**QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	21,37

4.2	Intrajornada		0,00	
TOTAL			21,37	
MÓDULO 4: TOTAL			21,37	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
5	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes		54,66	
B	Materiais		139,80	
C	Equipamentos		29,44	
D	EPIs		3,40	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			227,30	
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5		MÓDULO 1	1.619,68	
		MÓDULO 2	1.480,60	
		MÓDULO 3	105,99	
		MÓDULO 4	21,37	
		MÓDULO 5	227,30	
		TOTAL	3.454,94	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%	207,29	
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%	248,66	
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO	3.910,89	
C	Tributos	8,650	0,9135	4.281,21
C1. Tributos Federais				
C1-A (PIS)		0,650%	27,82	
C1. B (COFINS)		3,000%	128,43	
C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 Tributos Municipais				
C3-A (ISS)		5,000%	214,06	
SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	370,31	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			826,26	
MÓDULO 6: TOTAL			826,26	
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.619,68	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.480,60	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		105,99	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		21,37	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		227,30	
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.454,94	
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		826,26	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.281,20</b>	

2,64

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	01 Técnico em Manutenção
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 3132-20	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.619,68	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.619,68
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.619,68
MÓDULO 1: TOTAL			1.619,68
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	134,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	179,96
TOTAL			314,93
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			314,93
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2.1	314,93
		TOTAL	1.934,61
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	386,92

B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	48,36
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	116,07
D	SESI / SESC	1,50%	29,01
E	SENAI / SENAC	1,00%	19,34
F	SEBRAE	0,60%	11,60
G	INCRA	0,20%	3,86
H	FGTS	8,00%	154,76
TOTAL		39,80%	769,92
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>314,93</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>769,92</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>395,75</b>
TOTAL			1.480,60
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	13,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	5,18
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	28,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	11,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	46,64
TOTAL			105,99
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.619,68
		MÓDULO 2	1.480,60
		MÓDULO 3	105,99
		TOTAL	3.206,27
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	17,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			21,37
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>21,37</b>
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>		<b>0,00</b>
TOTAL			21,37

			MÓDULO 4: TOTAL	21,37
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	Insumos Diversos		(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Uniformes			50,37
B	Materiais			0,00
C	Equipamentos			1,33
D	EPIs			0,00
			<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>51,70</b>
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.619,68
			MÓDULO 2	1.480,60
			MÓDULO 3	105,99
			MÓDULO 4	21,37
			MÓDULO 5	51,70
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		6,000%	196,76
B	Lucro (MT + M6.A)		6,790%	236,02
FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)		CÁLCULO POR DENTRO		3.712,12
C	Tributos	8,650	0,9135	4.063,62
C1. Tributos Federais				
	C1-A (PIS)		0,650%	26,41
	C1. B (COFINS)		3,000%	121,90
C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
C.3 Tributos Municipais				
	C3-A (ISS)		5,000%	203,18
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	351,49
			<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>784,27</b>
			<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	<b>784,27</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.619,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.480,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			21,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			51,70
			Subtotal (A + B + C + D + E)	3.279,34
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			784,27
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>4.063,61</b>

2,51

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
Nº Processo		23096.045061/2022-01	
Licitação Nº			
DIA:01/07/2019 às 09:00			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	02 Técnicos em Manutenção Predial
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de Manutenção Predial - 44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-25	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.738,40	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.738,40
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.738,40
MÓDULO 1: TOTAL			1.738,40
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	144,86
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	193,15
TOTAL			338,01
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			338,01
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.738,40
		MÓDULO 2.1	338,01
		TOTAL	2.076,41
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	415,28

B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	51,91
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	124,58
D	SESI / SESC	1,50%	31,14
E	SENAI / SENAC	1,00%	20,76
F	SEBRAE	0,60%	12,45
G	INCRA	0,20%	4,15
H	FGTS	8,00%	166,11
TOTAL		39,80%	826,38
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>338,01</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>826,38</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>395,75</b>
TOTAL			1.560,14
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	14,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	1,15
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	5,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	30,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	12,10
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	50,06
TOTAL			113,77
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.738,40
		MÓDULO 2	1.560,14
		MÓDULO 3	113,77
		TOTAL	3.412,31
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	18,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,94
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,84
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			22,73
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>22,73</b>
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>		<b>0,00</b>

			TOTAL	22,73
			<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	22,73
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	Insumos Diversos		<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes			54,66
B	Materiais			4,14
C	Equipamentos			18,52
D	EPIs			5,78
			<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>83,10</b>
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.738,40
			MÓDULO 2	1.560,14
			MÓDULO 3	113,77
			MÓDULO 4	22,73
			MÓDULO 5	83,10
			TOTAL	3.518,14
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos		6,000%	211,08
B	Lucro (MT + M6.A)		6,790%	253,21
	<b>FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)</b>	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>		<b>3.982,43</b>
C	Tributos	8,650	0,9135	4.359,52
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	28,33
	C1. B (COFINS)		3,000%	130,78
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	217,97
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	377,08
			<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>841,37</b>
			<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	<b>841,37</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.738,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.560,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			113,77
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			22,73
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			83,10
	Subtotal (A + B + C + D + E)			3.518,14
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			841,37
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>4.359,51</b>

2,51

Nota 1 : Conforme a Lei 13.932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	n1	n2	
	Nº Processo	23096.045061/2022-01	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto	02 Telefonistas
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de telefonia -30h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4222-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.218,14	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.218,14
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.218,14
MÓDULO 1: TOTAL			1.218,14
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,51
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	135,34
TOTAL			236,85
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			236,85
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.218,14
		MÓDULO 2.1	236,85
		TOTAL	1.454,99
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	290,99

## CDSA-Telefonista D-30h

B	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%	36,37
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)		6,00%	87,29
D	SESI / SESC		1,50%	21,82
E	SENAI / SENAC		1,00%	14,54
F	SEBRAE		0,60%	8,72
G	INCRA		0,20%	2,90
H	FGTS		8,00%	116,39
TOTAL			39,80%	579,02
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte			0
B	Auxílio Refeição/Alimentação			368,00
C	Assistência Médica e Familiar			0,00
D	Seguro de Vida			2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)			0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)			20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)			5,00
TOTAL				395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>236,85</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			<b>579,02</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>395,75</b>
TOTAL				1.211,62
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>				
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado		0,83%	10,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		8,00%	0,81
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)		0,32%	3,89
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,75%	21,31
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		39,80%	8,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)		2,88%	35,08
TOTAL				79,72
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1		1.218,14
		MÓDULO 2		1.211,62
		MÓDULO 3		79,72
		TOTAL		2.509,48
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>				
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>		<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)			0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)		0,556%	13,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)		0,028%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)		0,083%	2,09
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)			0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)		0,00%	0,00
TOTAL				16,72
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>				
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>		<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDE FICAR DESCOBERTO)			0,00
TOTAL				0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>			<b>16,72</b>
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>			<b>0,00</b>

## CDSA-Telefonista D-30h

			TOTAL	16,72
			<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	16,72
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	Insumos Diversos		<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes			52,14
B	Materiais			
C	Equipamentos			
D	EPIs			
			<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	52,14
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.218,14
			MÓDULO 2	1.211,62
			MÓDULO 3	79,72
			MÓDULO 4	16,72
			MÓDULO 5	52,14
			TOTAL	2.578,34
<b>INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
		nota1	nota 2	
<b>6</b>	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos		6,000%	154,70
B	Lucro (MT + M6.A)		6,790%	185,57
	FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>		2.918,61
C	Tributos	8,650	0,9135	3.194,97
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	20,76
	C1. B (COFINS)		3,000%	95,84
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	159,74
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	276,34
			<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	616,61
			<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	616,61
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.218,14
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.211,62
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			79,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			16,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			52,14
	Subtotal (A + B + C + D + E)			2.578,34
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			616,61
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	3.194,95

2,62

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
	Nº Processo	23096.045061/2022-01	
	Licitação Nº		
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviços de apoio administrativo - 44h - Diurno	Posto r	06 Trabalhadores de Campo e Agropecuário
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Campo e Agropecuário -44h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 6210-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.213,74	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.213,74
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório- art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS"	0,00
TOTAL			1.213,74
MÓDULO 1: TOTAL			1.213,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	134,86
TOTAL			236,00
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			236,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2.1	236,00
		TOTAL	1.449,74
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	289,94

## CDSA-Trab Campo e Agropec D-44h

B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,24
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	86,98
D	SESI / SESC	1,50%	21,74
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,49
F	SEBRAE	0,60%	8,69
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,97
TOTAL		39,80%	576,94
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Não usufruído pelo empregado)		0,00
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			395,75
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>236,00</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>576,94</b>
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>395,75</b>
TOTAL			1.208,69
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	10,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	3,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	21,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	8,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	34,95
TOTAL			79,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2	1.208,69
		MÓDULO 3	79,43
		TOTAL	2.501,86
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			<b>(NOTA 1 e 2)</b>
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	13,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			16,66
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>		<b>16,66</b>
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>		<b>0,00</b>

			TOTAL	16,66
			<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	16,66
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	Insumos Diversos		<b>(NOTA 1)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes			54,66
B	Materiais			
C	Equipamentos			2,26
D	EPIs			5,64
			<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	62,56
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.213,74
			MÓDULO 2	1.208,69
			MÓDULO 3	79,43
			MÓDULO 4	16,66
			MÓDULO 5	62,56
			TOTAL	2.581,08
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos		6,000%	154,86
B	Lucro (MT + M6.A)		6,790%	185,77
	<b>FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)</b>	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>		2.921,71
C	Tributos	8,650	0,9135	3.198,36
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	20,78
	C1. B (COFINS)		3,000%	95,95
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	159,91
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	276,64
			<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	617,27
			<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	617,27
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.213,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.208,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			79,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			16,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			62,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)			2.581,08
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			617,27
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	<b>3.198,35</b>
				2,64

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
		n1	n2
		Nº Processo	23096.045061/2022-01
		Licitação Nº	
DIA:			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Sumé/PB	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PB000517/2021	
D	Número de meses de execução contratual	06 meses	
Identificação do Serviço			
	<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
	Serviços de apoio administrativo - 12x36h - Diurno	Posto	02 Trabalhadores de Campo e Agropecuário
MÃO DE OBRA			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			Valor (R\$)
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Campo e Agropecuário -12x36h - Diurno	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 6210-05	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.213,74	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SINTEG PB	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2023	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.213,74
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário-base	0,00
C	Adicional de Insalubridade	10%,20%,40% s/ Salário Mínimo OU conforme a CCT	0,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna (considerar SOMENTE o intervalo das 22h às 05h, sem extensão do adicional após as 05h - CLT art. 59-A §1º)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	+ 1 hora por dia trabalhado	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	100% sobre a hora normal (excluir esse adicional - CLT art. 59-A §1º)	0,00
G	Outros: Intervalo Intra jornada (Nota 2)	50% sobre a hora normal (EXCLUIR do Mod. 1, caráter indenizatório-art. 71 § 4º CLT, INSERI-LO NO MÓDULO 2.3 "BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS")	0,00
TOTAL			1.213,74
MÓDULO 1: TOTAL			1.213,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	101,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	134,86
TOTAL			236,00
SUBMÓDULO 2.1: TOTAL			236,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2.1	236,00
		TOTAL	1.449,74
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(NOTA 1, 2, e 3)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	289,94

B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	36,24
C	SAT (+ FAP de 0,5 a 2,0) (VARIAÇÃO: 0,5% a 6%)	6,00%	86,98
D	SESI / SESC	1,50%	21,74
E	SENAI / SENAC	1,00%	14,49
F	SEBRAE	0,60%	8,69
G	INCRA	0,20%	2,89
H	FGTS	8,00%	115,97
TOTAL		39,80%	576,94
<b>SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)
A	Transporte		0
B	Auxílio Refeição/Alimentação		368,00
C	Assistência Médica e Familiar		0,00
D	Seguro de Vida		2,75
E	Intervalo de Interjornada (Repouso não usufruído pelo empregado)		125,85
F	Assistência Odontológica (Auxílio a Saúde)		20,00
G	Outros (Aux. Funeral/Invalidez Permanente)		5,00
TOTAL			521,60
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		236,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		576,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários		521,60
TOTAL			1.334,54
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO ( Vide Nota 1 e 2 - Linhas 146 e 147)</b>			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,83%	10,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (sobre a Remuneração)	0,32%	3,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,75%	21,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	39,80%	8,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (sobre a Remuneração)	2,88%	34,95
TOTAL			79,43
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3		MÓDULO 1	1.213,74
		MÓDULO 2	1.334,54
		MÓDULO 3	79,43
		TOTAL	2.627,71
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>(NOTA 1 e 2)</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
4.1	Substituto nas Ausências Legais (IN 07/18)	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (IN 07/18)		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (IN 07/18)	0,556%	14,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (IN 07/18)	0,028%	0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (IN 07/18)	0,083%	2,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IN 07/18)		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) (IN 07/18)	0,00%	0,00
TOTAL			17,49
<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
4.2	Intrajornada	(NOTA 1)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (Nota: APLICADO PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO)		0,00
TOTAL			0,00
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		17,49
4.2	Intrajornada		0,00



			TOTAL	17,49
			<b>MÓDULO 4: TOTAL</b>	17,49
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	Insumos Diversos	(NOTA 1)	Valor (R\$)	
A	Uniformes			54,66
B	Materiais			
C	Equipamentos			2,26
D	EPIs			5,64
			<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>	62,56
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5			MÓDULO 1	1.213,74
			MÓDULO 2	1.334,54
			MÓDULO 3	79,43
			MÓDULO 4	17,49
			MÓDULO 5	62,56
			TOTAL	2.707,76
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>6</b>	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(NOTA 1 e 2)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,000%		162,46
B	Lucro (MT + M6.A)	6,790%		194,88
	<b>FATURAMENTO (MT + M6A + M6B)</b>	<b>CÁLCULO POR DENTRO</b>		3.065,10
C	Tributos	8,650	0,9135	3.355,33
	C1. Tributos Federais			
	C1-A (PIS)		0,650%	21,80
	C1. B (COFINS)		3,000%	100,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS)		5,000%	167,76
	SOMA DOS TRIBUTOS		8,650%	290,21
			<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	647,55
			<b>MÓDULO 6: TOTAL</b>	647,55
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
			<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração			1.213,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.334,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			79,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			17,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			62,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)			2.707,76
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro			647,55
			<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	3.355,31

2,76

Nota 1 : Conforme a Lei 13. 932, a multa sobre o FGTS e a contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado passa a ser de 4%.

Nota 2: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2007 - a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.